

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

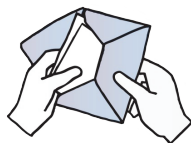
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal entrega ao eleitor um **recibo comprovativo do exercício do direito de voto** e envia o envelope azul, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia.



www.sg.mai.gov.pt
Praça do Comércio, Ala Oriental
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100
Fax: 213 909 264

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



VOTO ANTECIPADO ESTUDANTES

União das Freguesias
de Barroelas e Carvoeiro
15 de agosto de 2022



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SE ESTÁ RECENSEADO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

e é:
estudante de uma instituição de ensino inscrito em estabelecimento situado em distrito, região autónoma ou ilha diferente daquele por onde se encontra inscrito no recenseamento eleitoral
e, por esse motivo, está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia do referendo
pode votar antecipadamente

REQUERIMENTO

Deve REQUERER por meios eletrónicos ou por via postal, até **26 de julho de 2022**, ao **Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo**, a documentação necessária para votar

JUNTO COM O REQUERIMENTO⁽¹⁾

deve remeter:

- ▶ Cópia do **Cartão de Cidadão** ou **Bilhete de Identidade**;
- ▶ **Documento comprovativo do impedimento** emitido pela direção do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência.

⁽¹⁾ MODELO DE REQUERIMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Viana do Castelo

ASSUNTO:Referendo Local - União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro - 15 de agosto de 2022
Voto antecipado. Requerimento.

(Nome completo do eleitor) _____, inscrito no recenseamento eleitoral no posto _____, da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, desse município, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º-B da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, Regime Jurídico do Referendo Local, vem requerer a V. Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado para a seguinte morada:

* _____

Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:

- Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade;
- Documento comprovativo do impedimento emitido pela direção do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência.

Com os melhores cumprimentos.

(assinatura)

* morada (indicando freguesia e concelho).

NOTA: Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais tardar **até 26 de julho**.

DEVE RECEBER ATÉ 29 DE JULHO

- ▶ **Um boletim de voto**;
- ▶ **Dois envelopes:** **um azul** e um branco.

É-lhe também devolvida a documentação enviada à Câmara Municipal.

Na posse do boletim de voto, dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento o eleitor **deve aguardar a presença do Presidente da Câmara Municipal** no estabelecimento de ensino, entre **2 e 5 de agosto** para exercer o seu direito de voto.

NOTA: Previamente deve o eleitor contactar o gabinete do Presidente da Câmara Municipal da área do estabelecimento de ensino com vista a obter informação mais precisa quanto ao exercício do seu direito de voto.